República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 183/2021

Em, 21 de junho de 2021.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA

Assunto: Ofício - CMQ – 140/2021
Ref.: inclusão de todos os profissionais que trabalham nas Unidades Escolares no grupo prioritário para tomar a vacina da Covid-19
Proc. Administrativo nº 6005/2021

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao solicitado por V.Sa. através do ofício em epígrafe, é o presente para encaminhar manifestação da Coordenação de Imunização, com os devidos esclarecimentos.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através do telefone (22) 2768-9300 – ramais 9353 / 9373 e e-mails: semsaquissama@gmail.com / planejasus.quissama@gmail.com

Sem mais, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

À
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497
Alto Alegre – Quissamã
RJ – CEP: 28735-000

Em resposta ao Ofício – CMQ - 140/2021

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretária de Saúde, informa que está seguindo as orientações do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Plano Nacional de Imunização, do Ministério da Saúde.

Em relação aos Profissionais da Educação, informo que esse grupo prioritário abrange todos aqueles que exercem atividades laborais dentro da Instituição de Ensino, tais como: Diretores Administrativos e Pedagógicos, Professores, Supervisores, Inspetores, Profissionais de Apoio, entre outros

Esclarecemos, ainda, que iniciamos a vacinação Contra Covid-19 para os Profissionais da Educação no dia 07/06/2021.

Por oportuno, a Coordenação Municipal de Imunização coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Natália Villaça Alves
Coordenadora Municipal de Imunização
Matrícula 1876

Natália Villaça Alves
Enfermeira
COREN/RJ: 71228